

EDITAL Nº 012/2017-PPGA

Abertura de inscrições para seleção de Aluno Especial para o 2º semestre de 2017, do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) – Mestrado Profissional.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional, com área de concentração em Competitividade e Sustentabilidade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, designada pela Portaria 3547/2016–GRE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a resolução 126/2013-COU – que aprova a criação e a implantação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional;

Considerando a resolução 041/2017-CEPE – que aprova o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional;

Considerando a resolução 039/2017-CEPE – que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional.

Torna público:

Art. 1º No período de **18 de julho a 01 de agosto de 2017** estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para Alunos Especiais no Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional, para o 2º semestre de 2017, via preenchimento de cadastro somente *online*, disponível no endereço: <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/> e envio de documentos.

Art. 2º O Aluno Especial é aquele selecionado de acordo com os critérios deste Edital de Seleção, **sem direito à obtenção de grau de mestre, podendo cursar nesta condição até 02 (duas) disciplinas.**

Art. 3º O Aluno Especial fica sujeito às mesmas normas aplicáveis aos Alunos Regulares, fazendo jus à certificação de aprovação nas disciplinas, desde que cumpridos todos os requisitos para aprovação.

Art. 4º A disponibilidade de vagas, dias e horários de cada disciplina que poderá ser cursada, constam no Anexo I deste Edital.

f

Art. 5º Para Inscrição em uma das disciplinas a que se refere este Edital, o candidato deve observar, além dos requisitos relacionados, as datas e horários em que serão ministradas as disciplinas, conforme descrito no Anexo I.

Art. 6º O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 193,00 (cento noventa e três reais) por meio de depósito bancário na Caixa Econômica Federal - Agência 3181 – Operação 003 - C/C 69-6 para FUNDEP - Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação, inscrita no CNPJ: 72.453.459/0001-51. Em nenhuma hipótese o valor da inscrição será devolvido.

Art. 7º Para a inscrição na seleção, os candidatos deverão preencher o cadastro *online* disponível em <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>, anexando os documentos relacionados abaixo no formato PDF (somente a digitalização deve ser feita em ARQUIVO ÚNICO):

- comprovante de pagamento da inscrição;
- Diploma de Graduação ou Certificado de Ensino Superior (frente e verso);
- Histórico Escolar da Graduação;
- Currículo *Lattes* atualizado <http://lattes.cnpq.br/>

Art. 8º O processo de seleção será realizado pelo professor responsável pela disciplina ofertada, mediante análise do Currículo *Lattes* e Histórico Escolar da Graduação.

Art. 9º O resultado da seleção estará disponível no dia **07/08/2017, após as 14:00** horas na página do PPGA: <http://www.unioeste.br/pos/administracao/>.

Art. 10º A matrícula dos selecionados será realizada nos **dias 08 a 11 de agosto de 2017**, no horário das 08h30 às 11h30, e das 14 às 17 horas, na Secretaria Acadêmica – Seção Pós-Graduação, localizada no 1º piso do Prédio de Salas de Aula, sala 12, portando RG original.

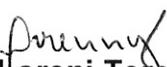
§ 1º No ato da matrícula o candidato selecionado deverá entregar cópia simples dos seguintes documentos:

- Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, ou Declaração de Colação de Grau de curso reconhecido pelo MEC;
- Histórico escolar do curso de Graduação;
- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certificado de reservista (masculino);
- Certidão de nascimento ou de casamento;
- Página de identificação do Passaporte e do visto de permanência no país, quando estrangeiro e atender às exigências do MEC.

Art. 11º O início do semestre letivo será no dia 16 de agosto de 2017.

Publique-se.

Cascavel/PR, 13 de julho de 2017.


Professora Drª Loreni Teresinha Brandalise
Coordenadora do Mestrado Profissional em
Administração (PPGA) – Mestrado Profissional

Anexo I do Edital nº 012/2017 - PPGA

Disciplina	Professor(a)	Horário de Aulas	Dia das aulas	Número de vagas
Empreendedorismo na agricultura familiar e agronegócio	Elza Hofer	18:30 às 22:50	22/08 05/09 12/09 19/09 10/10 24/10 Terça-feira	Até 2 vagas
Gestão Estratégica e Análise Econômica nas Organizações	Ronaldo Bulhões	18:30 às 22:50	22/08 05/09 12/09 19/09 10/10 24/10 Terça-feira	Até 2 vagas
Oficina de Inovação Tecnológica	Ivonei Freitas da Silva	18:30 às 22:50	17/10 31/10 07/11 28/11 05/12 12/12 Terça-feira	Até 2 vagas
Gestão da Inovação e Tecnologia	Elizandra da Silva	18:30 às 22:50	16/08 06/09 13/09 20/09 11/10 25/10 Quarta-feira	Até 2 vagas

Obs: O candidato poderá se inscrever em mais de 1 (uma) das disciplinas ofertadas, sendo que deverá ser pago inscrição para cada disciplina.

f